
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2021- GP, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a relocação de Servidor Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art.33, Parágrafo 2º do Estatuto dos servidores públicos municipais: segundo o qual o Poder Executivo poderá, atendida sempre a conveniência do serviço, alterar a lotação do servidor, “ex officio” ou a pedido;

CONSIDERANDO que o servidor não se encontra legitimado a opor resistência em caso de ser transferido de local de trabalho, ante a prerrogativa do Poder Público em designar a unidade necessária ao serviço do seu funcionário, posto que não há a garantia da inamovibilidade para o servidor público, estando no âmbito do poder discricionário da Administração Pública a possibilidade de remover e lotar seus funcionários, de acordo com o interesse público, sem que isto constitua qualquer ilegalidade;

CONSIDERANDO que houve a conclusão das obras de reforma da Praça Caetano Dantas, importante espaço de convívio social e lazer deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade atual da administração municipal de realizar a manutenção permanente do Espaço Público Praça Caetano Dantas, inclusive devido ao projeto de arborização que está em fase de implantação e necessidade de cuidados e vigilância;

CONSIDERANDO a inexistência de servidor responsável para a manutenção do referido espaço e solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos ;

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o servidor José Fábio Dantas de Medeiros, Matrícula 1111, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para exercer as suas funções como auxiliar de manutenção na Praça Caetano Dantas, sob subordinação, coordenação e custeio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cancelando a lotação da anterior, devendo ser realizada a devida alteração em folha de pagamento.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 18 de maio de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5F1B46C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2021. Edição 2527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>